

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 052, DE 05 DE JULHO DE 2010.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e

- a) Considerando a aprovação de diversos docentes da área médica da FCS, no concurso para técnicos administrativos do HU;
- b) Considerando as demandas de atividades docentes para os Cursos de Residência Médica no HU;

RESOLVE:

- 1) Autorizar alterações de contrato de trabalho, do regime de 40h e ou DE (Dedicação Exclusiva) para regime de 20h, exclusivamente para os docentes da área médica da Faculdade de Ciências da Saúde, que foram aprovados no Concurso para o cargo de Médico do Hospital Universitário da UFGD e que assumirem, com acúmulo legal, um cargo de professor na área médica da FCS com um cargo de médico de 40h no Hospital Universitário;
- 2) As vagas docentes do Banco de Professor Equivalente decorrentes das alterações previstas nesta Resolução serão utilizadas para novos concursos docentes para a área médica na FCS;
- 3) O número total de docentes da FCS contratados com regime de 20h não poderá ultrapassar o 1/3 (um terço) do número total de docentes lotados na FCS.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias Presidente